



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze), às 15hs (quinze horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 7ª (sétima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estavam presentes o Presidente **Walter Silvano Gonçalves Oliveira** e os Conselheiros: **Adma Franciane Levino Gonzaga** – Representante do Poder Executivo, **Andrea Maria Rezende** – Representante do Poder Executivo, **Christian Norimitsu Ito** – Representante do Ministério Público, **Clodoaldo Pinheiro Filho** – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas, **Cicileide Correia da Silva** – Representante do Poder Judiciário, **Helga Terceiros de Medeiros Chaves** – Representante do Sindicato do Poder Legislativo, **Ivaldo Ferreira Viana** – Representante do Tribunal de Contas, **Marcos André Alves Brito** – Representante do Sindicato do Ministério Público, **Mauro Roberto da Silva** – Representante do Sindicato do Poder Executivo, **Raiclin Lima da Silva** – Representante do Sindicato do Poder Judiciário, **Vanda Vilhena de Melo** – Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata, e os convidados: O Sr. Vinicius Antonio Pozzebon - VR GESTÃO EMPESARIAL LTDA, Sr. Wilson Hidekazu Koharata – Coordenador de Sistema, Francisco Lucas Gomes Lucena – Procurador Geral Interino - PROGER, Larissa Rodrigues Gouveia – Procuradora Geral Interina Substituta – PROGER, Dr. Fernando Rodrigues Tristão – Médico do IPERON e Srª Rosalina Trajano Diniz – Gerente da Perícia Médica e Psicossocial, tendo como **Pauta do Dia**: **a)** Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª Reunião do CAD/ PERON/ 2013; **b)** a Aprovação do Resultado das Oficinas realizadas no IPERON na Elaboração do Planejamento Estratégico realizado pela Srª Elizete Pereira; **c)** Análise do Contrato nº 003/PROGER/IPERON/2012 - Software para a Gestão do Regime de Previdência, considerando o prazo do termino do contrato e possível Aditamento, a pedido do Conselheiro Christian; **d)** Criação de uma Comissão de Trabalhos Administrativos Extraordinários dentro do IPERON. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Presidente Walter Silvano, ao constatar a existência de quórum, abriu a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas aos presentes, apresentando a Ata da 6ª Reunião Ordinária 2013, para apreciação que foi lida e aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. Dando início a pauta da reunião, o Conselheiro Presidente Walter Silvano colocou em apreciação do Conselho, o Plano de Elaboração do Planejamento Estratégico, ministrado em Oficinas com os servidores do IPERON, pela Srª Elizete Pereira, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o



presidente falou sobre a Vigilância do IPERON, explicando que a Empresa que fazia o Monitoramento já encerrou seu contrato e que a Diretoria Financeira fez uma prévia cotação de preços no mercado, e venceu a empresa **INVIOLÁVEL – Porto Velho Segurança Eletrônica Ltda**, considerando o valor para prestação dos serviços de monitoramento diante das demais empresas que se apresentaram propostas. Prosseguindo, o Presidente concedeu o uso da Palavra ao Conselheiro Christian, considerando o seu pedido de análise sobre o Contrato da e Empresa VR GESTÃO EMPESARIAL LTDA. O Conselheiro Christian fez uma breve explanação a todos os Conselheiros sobre os pontos que destacou no Processo e em seguida fez várias indagações ao Sr. Vinicius Antonio Pozzebon - VR GESTÃO EMPESARIAL LTDA, atualmente responsável pelo Software para a Gestão do Regime de Previdência do IPERON, a título de esclarecimento a respeito do funcionamento do sistema, bem como do prazo para término dos trabalhos e possível Termo de Aditamento. A discussão sobre o tema teve a participação de outros Conselheiros e do Coordenador de Sistema do IPERON Sr. Wilson Hidekazu Koharata. O Sr. Vinicius procurou esclarecer todas as indagações feitas pelos Conselheiros e após discussão, o Conselho Christian acompanhado pelo voto de todos Conselheiros, pediu que fossem feitas alterações no Processo, de forma que não haja irregularidades e solicitou também que seja feito orçamento com outras empresas para uma comparação de valores ficando o mesmo para ser reanalisado na próxima reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente concedeu o uso da Palavra à Gerente da Perícia Médica do IPERON, Sr^a Rosalina Trajano Diniz e ao Médico Dr. Fernando Rodrigues Tristão. Inicialmente o Dr. Fernando falou que os processos de Aposentadoria por Invalidez necessitam ser tratados de forma mais minuciosa a fim de evitar prejuízo aos cofres do IPERON, visto que diariamente surgem situações diversas que necessitam de estudo para que haja uma padronização no tratamento destes, citou também que em algumas situações a legislação previdenciária é divergente, como é o caso das avaliações periódicas para a realização da perícia médica quando se refere ao prazo para ser feita tal perícia e por qual órgão, ora dando esta responsabilidade à Junta Médica Oficial do Estado, ora dando a responsabilidade à Unidade Gestora Previdenciária, no caso o IPERON. Os Conselheiros se mostraram muito preocupados com a situação e quando a Gerente Rosalina informou que no dia 27 de maio de 2013 houve uma Reunião Administrativa e que na referida reunião foi proposta a Criação de uma Comissão de trabalhos extraordinários, pois há grande necessidade que seja feito Levantamento e Estudo de Casos de Aposentadoria-Invalidez/Fluxograma de Processos, Padronização de Procedimentos Internos/Revisão da Legislação/IPERON e outros casos pertinentes para que haja soluções para os procedimentos internos e/ou normatização que visem dar clareza e celeridade aos Processos Administrativos de Benefícios Previdenciários, os Conselheiros Christian Norimitsu Ito, Ivaldo Ferreira



Viana e Adair Marsola se propuseram a fazer parte da Comissão no intuito de revisar a legislação vigente de forma que o IPERON possa trabalhar com mais eficiência os procedimentos dos Processos Administrativos de Benefícios Previdenciários, economizando tempo e dinheiro com este atendimento. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às 18:00hs (dezoito horas), da qual eu, _____, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros presentes.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira

Conselheiro Presidente

Adma Franciane Levino Gonzaga

Conselheira

Andrea Maria Rezende

Conselheira

Clodoalco Pinheiro Filho

Conselheiro

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Cicileide Correia da Silva

Conselheira

Helga Terceiros de Medeiros Chaves

Conselheira

Ivaldo Ferreira Viana

Conselheiro

Marcos André Alves Brito

Conselheiro

Mauro Roberto da Silva

Conselheiro

Raiclin Lima da Silva

Conselheiro

Vanda Vihena de Melo

Conselheira